



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**MARÇO
2021**

**CAMPUS AVANÇADO
TRÊS CORAÇÕES**

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES	4
PORTARIAS	4
AUXÍLIO MORADIA	6

ATOS DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA Nº 9/2021/TCO-GAB/TCO/IFSULDEMINAS

19 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES, nomeado pela Portaria nº 197, de 23/02/2021, publicada no DOU de 25/02/2021, Seção 2, Página 21, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da PORTARIA 20/2020 - TCO-GAB/TCO/IFSULDEMINAS até 30/04/2021, ou data anterior, caso haja conclusão do processo eletivo de nova comissão do Colegiado Acadêmico do Campus Avançado Três Corações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, perdurando seus efeitos até 30/04/2021.

PORTARIA Nº10/2021/TCO-GAB/TCO/IFSULDEMINAS

19 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES, nomeado pela Portaria nº 197, DE 23/02/2021, publicada no DOU de 25/02/2021, Seção 2, Página 21, RESOLVE:

Art 1º Designar os servidores abaixo nomeados para comporem o Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE) do Campus Avançado Três Corações.

- Bruno Amarante Couto Rezende - DDE - Siape 1958092**
- Wanderley Fajardo Pereira - DAP - Siape 49610**
- Paula Magda da Silva Roma - Coordenação de Extensão - Siape – 1786272**
- Carlos José dos Santos - Coordenador de pesquisa - Siape 1047176**
- Lourdes Aparecida Ribeiro - Representante ELITT - Siape 1466180**
- Bruno Weber Ribeiro - Representante Técnico Administrativo - Siape 1995132**
- Aline Pereira Sales Morel - Segmento Docente Titular - Siape 1280343**
- Joao Francisco Malachias Marques - Segmento Docente Suplente - Siape 1763931**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, perdurando seus efeitos até 31/03/2023.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 41 de 11 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº11/2021/TCO-GAB/TCO/IFSULDEMINAS

19 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES, nomeado pela Portaria nº 197, de 23/02/2021, publicada no DOU de 25/02/2021, Seção 2, Página 21, RESOLVE:

Cancelar as férias do servidor OLIMPIO AUGUSTO CARVALHO BRANQUINHO , matrícula SIAPE nº 2091453, Auxiliar em Administração, programadas para o período de 22/03/2021 a 31/03/2021 e reprogramá-las para o período de 01/12/2021 a 10/12/2021, por necessidade de serviço.

PORTARIA Nº12/2021/TCO-GAB/TCO/IFSULDEMINAS

29 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES, nomeado pela Portaria nº 197, DE 23/02/2021, publicada no DOU de 25/02/2021, Seção 2, Página 21, RESOLVE:

Art 1º Designar os servidores abaixo nomeados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho referente ao Manual de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Campus Avançado Três Corações.

- Maria Aparecida Brito Santos - Siape 1743956**
- Bruno Amarante Couto Rezende - Siape 1958092**
- Carlos José dos Santos - Siape 1047176**
- Débora Magalhães Kirchmair - Siape 1790331**
- Gabriel Amato Bruno de Lima - Siape 1334907**
- Paula Magda da Silva Roma – Siape 1786272**
- Renato Saldanha Bastos - Siape 1890627**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, perdurando seus efeitos até 31/07/2021.

AUXILIO MORADIA – CONCESSÃO

Nome do Servidor: FRANCISCO VITOR DE PAULA

CPF: 413.057.286-53

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 48102

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – CAMPUS TRÊS CORAÇÕES

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02)

Valor do Aluguel: R\$ 1.140,00

Competência: Março

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: WANDERLEY FAJARDO PEREIRA

CPF: 674.297.698-53

Cargo/Função: Assistente em Administração

Matrícula: 49610

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – CAMPUS TRÊS CORAÇÕES

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-04)

Valor das despesas: R\$ 1.400,00.

Competência: Março

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90